ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 70

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO ESPECIAL APRESENTAR RELATÓRIO.

O Vereador Dilon Oliveira Gonçalves, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 171/87, da Vereadora Neuza Vargas, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica prorrogado por sessenta (60) dias, a contar do dia 25/09/87, para a Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados com as Escolas Estaduais no Município, apresentar o relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 2º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de outubro de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

Scanned with CamScanner